

**DESPACHO**

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa senhoria a existência de créditos orçamentário para atender as despesas com Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de empresa para aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Brejo –MA, 18 de maio de 2022

Pablo Jefferson Martins Castro
PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças